

Número do Documento: 1351879



**Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



RESOLUÇÃO Nº 489/2013 - CD, de 03 de maio de 2013.

**PRORROGA A VALIDADE DA 15ª SELEÇÃO PÚBLICA
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE DA
FUNECE, NA FORMA QUE INDICA.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12778851-4, oriundo do Departamento de Pessoal da FUNECE,

RESOLVE, *ad referendum* do **Conselho Diretor - CD**:

Art. 1º - Prorrogar por mais 1 (um) ano, a partir de 08 de julho de 2013, a validade da 15ª Seleção Pública para Professor Visitante da FUNECE, regulamentada pelo Edital Nº 01/2012-FUNECE, de 18 de janeiro de 2012, publicado no D.O.E. de 09 de fevereiro de 2012.

Parágrafo Único - A seleção de que trata o *caput* deste artigo foi homologada pela Resolução Nº 456/2012 - CD, de 28 de junho de 2012 e referendada pela Resolução Nº 459/2012 – CD, de 23 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente